



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 139/2019

DATA: 11 de Março de 2019.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **11 de Março de 2019**, a Servidora Sra. **Rita de Cassia da Silva Lopes Melo**, Auxiliar Administrativo, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº. 2759, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura, conforme ofício PREV nº. 037/2019 que se encontrava afastada conforme processo administrativo do Previlândia nº 2018.01.00000044.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Março de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marley Pereira de Andrade
Sec. Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura

Registre-se e afixe-se.